

NOTA TÉCNICA Nº 21/2022/COART/SOE Documento nº 02500.031270/2022-71

Brasília, 9 de junho de 2022.

À Coordenadora de Articulação para a Gestão de Eventos Hidrológicos Críticos

Assunto: PROGESTÃO II (Estado do RS) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4:

Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - Ciclo 2 - Período 4.

Referência: 02501.003823/2018

INTRODUÇÃO

- 1. O Segundo Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas PROGESTÃO, composto por 5 Metas de Cooperação Federativa e outras 5 de Fortalecimento da Gestão Estadual, é regulamentado pela Resolução ANA nº 1.506, de 07 de agosto de 2017, e pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, e tem seus procedimentos para acompanhamento e certificação de metas estabelecidos pela Resolução ANA nº 1485, de 16 de dezembro de 2013.
- 2. De acordo com a Resolução nº 379/2013, "o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas PROGESTÃO será desenvolvido pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico ANA em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos SEGREHs que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos SINGREH", visando:
 - a. I promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e
 - b. II fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e participativo".
- 3. Desta forma, esta Nota Técnica visa analisar e certificar parte da **Meta de Cooperação Federativa I.4 Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, sob responsabilidade da Superintendência de Operações e Eventos Críticos SOE e da Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica SGH.
- 4. Esta meta corresponde à "operação adequada dos sistemas de prevenção a eventos críticos, caracterizada pelo funcionamento adequado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes".





5. A parte avaliada nesta Nota Técnica se refere a:

- a. Il Definir em 2021 os seguintes níveis de referência: cotas de atenção, alerta e inundação, preferencialmente com altimetria relativa ao nível médio dos mares, de 100% das estações consideradas prioritárias;
- b. IV Produção de boletins diários (dias úteis), mensais e/ou sobre eventos críticos disponibilizados para órgãos competentes do estado, bem como para a ANA, CENAD e CEMADEN, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão (Períodos 1 a 5).

ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META

- 6. Em 2018, foi assinado o Contrato nº 055/2018/ANA PROGESTÃO, entre a ANA e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável SEMA, e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos como interveniente.
- 7. Neste contexto, é apresentada nesta Nota Técnica a análise do Relatório PROGESTÃO 2021 Segundo Ciclo, 4º período de Certificação, do estado do Rio Grande do Sul RS, Meta de Cooperação Federativa I.4 Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.
- 8. Para análise da Meta de Cooperação Federativa I.4 Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, especificamente da parte relativa à "Definição de Níveis de Referência" e "*Produção de boletins diários*", foi solicitado aos Estados a apresentação de um "Relatório de Consolidação da Sala de Situação", contendo:
 - a. A definição dos níveis de referência para 100% das estações consideradas prioritárias;
 - b. O modelo do(s) boletim(ns) que foi(ram) produzido(s) durante o ano de 2021, inclusive sobre eventuais eventos críticos ocorridos;
 - c. A indicação da quantidade aproximada de cada tipo de boletim produzido;
 - d. Se houve ou não publicação em website e, em caso afirmativo, com a informação do endereço eletrônico; e
 - e. Os órgãos que receberam os referidos boletins.
- 9. Nessa análise, verificou-se que:
 - a. O Informe ANA nº 3/2020 apresenta, para o estado do RS, trinta e três (33) estações consideradas prioritárias para levantamento dos níveis de referência para composição da rede de alerta do estado. Para atender a meta no período 4, o Estado deveria definir cotas para 100% dessas estações. Foi apresentado, no entanto, cotas





para apenas 19 estações. Tais níveis foram apresentados nos relatórios de anos anteriores, conforme Nota Técnica nº 17/2020/COART/SOE, documento 02500.025992/2020, e Nota Técnica nº 18/2021/COART/SOE, documento 02500.018232/2021. Dessa forma, o Estado não atingiu a meta neste quesito (desconto de 30% da nota total);

- Em 2021, foram produzidos pela Sala de Situação 617 Boletins Diários, 53 Boletins Semanais, 12 Boletins Mensais, 18 Avisos Hidrometeorológicos e 10 Boletins Especiais, além de participar da elaboração do Monitor de Secas;
- c. Os boletins e avisos são enviados diariamente a um mailing list, além de todos os produtos gerados (boletins consolidados e dados e informações hidrometeorológicas). Entidades que recebem os boletins produzidos: a Defesa Civil do Estado, a Federação das Cooperativas de Energia, Telefonia e Desenvolvimento Rural do Estado do Rio Grande do Sul (FECOERGS), as secretarias de estado, o Serviço Geológico do Brasil (CPRM), os 25 Comitês de Bacia gaúchos, a CORSAN, Vigiagua e a Imprensa em geral. Além disso, a Sala compartilha as informações de previsão hidrometeorológica para o Estado em seu Instagram e atende a imprensa por meio de seus boletins e entrevistas;
- d. Todos os produtos da Sala são disponibilizados por meio do seguinte endereço eletrônico: http://www.saladesituacao.rs.gov.br/.
- 10. Pelo exposto, certificamos o cumprimento de 70% da parte relativa à "Produção de Boletins" e "Definição dos Níveis de Referência", referente à Meta de Cooperação Federativa I.4 Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
EDMILSON SILVA PINTO
Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico





De acordo, encaminhe-se ao GAB/SOE,

(assinado eletronicamente) ALESSANDRA DAIBERT COURI Coordenadora de Articulação para a Gestão de Eventos Hidrológicos Críticos

De acordo, encaminhe-se à SAS,

(assinado eletronicamente)

JOAQUIM GONDIM

Superintendente de Operações e Eventos Críticos

